

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 102/2015

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para firmar convênio de cooperação financeira com Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Domingos Martins e Marechal Floriano e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: o município possui saldo orçamentário e financeiro para adimplir com o repasse do valor presente no projeto, portanto,não vislumbro nenhuma ofensa aos princípio que norteiam os aspectos contábeis pertinentes aos entes públicos, em especial a Lei 4.320/64.

A Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (que estatui normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos), no art. 12, § 3º, define subvenções sociais como transferências correntes (em dinheiro, portanto) a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas.

Diante do exposto, profiro voto favorável pela aprovação do projeto.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA Secretário JÚLIO MARIA DOS SANTOS Presidente

JULIO MARIA CHRIST Relator